

SÉTIMO ADITIVO
DGCO nº 00287/2015
OC nº 195498

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INC. X DA LEI 13.303/16

=====

**SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO
RESIDENCIAL” – CAT CAMPINAS/SP**

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a **ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, estabelecida na Av. Engenheiro Ivanil Francischini, 3.400, Jardim Centenário, Ibitinga/SP CEP: 14940-000, inscrita no CNPJ nº 04.866.776/0001-40, doravante denominada **LOCADOR**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

Imóvel situado em: Av. Andrade Neves, 1.340 – Lote 07 – Quadra 249 – Centro – Campinas/SP – CEP: 13013-161.

Metragem: 708,12 m²

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 12 meses;
 - b) Reajuste do preço;
 - c) Cláusula preço;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 07/12/2024.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 07/12/2015 a 06/12/2020
TERCEIRA PRORROGAÇÃO:	de 07/12/2024 a 06/12/2025

SÉTIMO ADITIVO
DGCO nº 00287/2015
OC nº 195498

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INC. X DA LEI 13.303/16

REAJUSTE

3. Reajustamento dos preços pelo IPCA acumulado no período de 4,42%, a partir de 07/12/2024.

CLÁUSULA PREÇO

4. O contrato será reajustado em R\$ 12.129,72.
5. O preço mensal do contrato passará a ser de R\$ 23.855,41 e o valor total deste aditivo será de R\$ 286.264,92.

RATIFICAÇÃO

6. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de locação de “imóvel não residencial” – DGCO nº 00287/2015 – celebrado em 07 de dezembro de 2015 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA: ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Manoel Roberto Alves Lopes

Cargo: Administrador

Testemunha:

Nome: Fernando Mauro Silvestre Casimiro